

DATA DA LEITURA:		22/11/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA/AL	
CODIGO		ID. 4927		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ	
PROCESSO		Nº 092700027/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024	
ABERTURA		28/11/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS E MATERIAIS	
HORA		08:30		VALIDA.PROP.		60 DIAS	
JULGAMENTO		LOTE		ENTREGA		07 Dias	
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias	
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		9.1 PROPOSTA AJUSTADA C/ ASS. DIGITAL + HAB VIA SISTEMA E EMAIL --> PRAZO 02 HORAS // ORIGINALS PRAZO 05 DIAS	
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.licitanet.com.br	
LEITURA POR:		TALITA PENA		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS	
H		P		F		Obs.	
H		P		F		H	
P		F		H		P	
F		H		P		F	
8.7.3	CONTRATO SOCIAL	X					
8.7.3	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X					
8.7.3	CNH – DOS SÓCIOS	X					
8.8.1.	CNPJ. Cod: 6	X			7.9.	AMOSTRAS	PODERÁ
8.8.3.	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.	
8.8.2.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	
8.8.2.	CERT. FEDERAL	X			9.1.2	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X
8.8.6.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDENCIA E ORIGEM	
8.8.8	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAL CONFORME ANEXO	ANEXO I
	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO	
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL	
8.8.5	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	
8.8.5	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()	
8.8.4.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()	
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF	
8.9.2 - BALANÇO 2022 E 2023	BALANÇO	X			x	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS
8.9.2	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO	
8.9.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.	
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:	
	CERTIDÃO DO FORO				x	PROPOSTA VIA 1	X
X	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			7.6.2	Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.	PROPOSTA
X	LIC. FUNC. - MATERIAL	X				BULA	
8.10.2.	AFE COMUM - ANVISA	X			7.6.1.3	CONTRATOS FIRMADOS	PODERA
8.10.2.	AFE COMUM - DOU	X					
8.10.3.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA	
8.10.3.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO	
X	AFE CORRELATO - ANVISA	X				ENVELOPE PROP.	X
X	AFE CORRELATOS - DOU	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:	
X	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				5.1.1. Valor total do objeto; 5.1.2. Marca; 5.1.3. Fabricante; 5.1.4. Descrição detalhada do objeto; 5.1.5. Quando o campo próprio do sistema for insuficiente para o preenchimento das informações, o detalhamento deverá ser feito na proposta anexa ao sistema; 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.	
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:	
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote. 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta. 6.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 6.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 7.6. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexistência de propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. 7.6.2. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei. - INTERVALO MINIMO CONFORME PORTAL: 0,01	
	CONSELHO DE FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
	CERTIDÃO FARMÁCIA					6.19.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.	
	DOC. FARMACÊUTICO					8.10.6. Após ser declarado vencedor, o licitante arrematante deverá remeter os documentos exigidos para habilitações atualizadas, relacionados nos subitens acima, em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferido(s) com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise. 8.10.7. O prazo para que documentação seja entregue na Comissão Permanente de Licitação será de 5 (cinco) dias úteis. 9.1. A proposta final do licitante arrematante deverá ser anexada ao sistema e encaminhada para o e-mail: licitacao@pariconhaal@gmail.com, no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregão no sistema eletrônico e deverá: 9.1.2. Conter descrição do produto ofertado, marca/modelo (quando for o caso), valor unitário de cada item, valor total de cada item, valor global lote e valor global da proposta;	
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES
X	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR
8.1.1	SICAF	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS
8.10.4	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.
8.10.4	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				8.14. / 8.15. / 8.16.		CARTA CREDENCIAMENTO
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DECLARAÇÃO GERAL
8.1.2	CERTIDÃO DO CEIS	X					DADOS DA EMPRESA
8.1.4	CERTIDÃO DO CNJ	X			PAG 68		DE INDICES DO BALANÇO
8.1.5.	CERTIDÃO DO TCU	X					
8.1.3.	CNEP	X					
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL						
8.1.7. - EMPRESA E SOCIOS	Certidã o Negativa referente a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal;	X					
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIAO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						7.5.1. contiver vícios insanáveis; 7.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
	BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:
	IDONEIDADE FINANCEIRA						3.5. Para os itens ou lote de cota reservada, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
X	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:
	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA/AL	X				RECEB. NOME:	EM: